



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 432 /15 – CEFOR

Altera o inc. II do art. 2º da Lei Complementar nº 367, de 10 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre (COMCET).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O parecer da Procuradoria, fls. 15 concluiu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 17/18, concluiu pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Analisando o mérito da proposição, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de agosto de 2015.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 08.09.15





Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1199/15
PLCE Nº 012/15
Fl. 2

PARECER Nº 132 /15 – CEFOR


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Guilherme Socias Villela


Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim